



**Extrato de contrato N° 002/2026, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Av. Tiradentes, 1635 - Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa: MACENA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.729.582/0001-81, com sede na Q ACNE 11 Rua de Pedestre NE 9, nº 15, CEP 77006-028, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representada pela senhora PATRÍCIA MACENA LINO tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9408/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na realização de formações continuadas e prestação de suporte técnico especializado, voltada ao fortalecimento da gestão pública e educacional, com vistas a promover o aprimoramento das práticas pedagógicas, administrativas e de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

*O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termos aditivo, previstas neste instrumento.* CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

*, o presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no valor total de R\$ 857.600,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo o valor hora/aula de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), conforme especificações detalhadas no subitem.* CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Projeto Atividade: Formação continuada P/serv Educ Basica, Dotação orçamentaria: 12.122.1203.2.249, Elemento de despesa: 3.3.90.39-00, Fonte: 1.500.1001.000000-Recurso Próprio, Projeto Atividade: manutenção primeira infância, FUNDEB 30%, Dotação orçamentaria: 12.365.1204.2.673, Elemento de despesa: 3.3.90.39-00, Fonte: 1.540.0000.000000-FUNDEB 30%, Projeto Atividade: formação continuada FUNDEB 30%, Dotação orçamentaria: 12.361.1204.2.586, Elemento de despesa: 3.3.90.39-00, Fonte: 1.540.0000.000000-FUNDEB 30%



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-18c7a2-090120261557419788**